



Defesa do Patrimônio Público e Social do Distrito Federal

Resultados 2018/2020



MPDFT
60 ANOS



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

**Esta é uma publicação da Promotoria de Justiça de Defesa
do Patrimônio Público e Social**

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, 3º andar, sala 305
Brasília/DF - CEP 70.091-900
Telefone: (61) 3343-9500

Texto:

Daniella Ferreira Vieira Leite
Eduardo Gazzinelli Veloso
Lauana Batista Tavares
Lenna Nunes Daher
Sérgio Bruno Cabral Fernandes
Tatiana Lima Chagas

Revisão de texto:

Secretaria de Comunicação

Capa:

Secretaria de Comunicação

Programação visual e diagramação:

Tatiana Lima Chagas

Fotografia:

Secretaria de Comunicação
Joana França
Banco de imagens Unsplash
Wikipedia

© 2020 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

1ª edição - Dezembro/2020

ÍNDICE

O MPDFT	04
PRODEP	05
MENSAGEM DA PROMOTORIA	06
NOSSA ESTRUTURA	07
O RECEBIMENTO DE NOTÍCIAS - CEDI	08
ATUAÇÃO ESTRATÉGICA	
MAPA TÁTICO	10
INVESTIGAÇÕES ESTRATÉGICAS	11
LIMPEZA URBANA	12
MOBILIDADE URBANA	14
RESPONSABILIZAÇÃO E PREVENÇÃO	
RESULTADOS EM NÚMEROS	18
RESULTADOS EM DESTAQUE - JUDICIAIS E CUMPRIMENTOS DE SENTENÇA SOB ACOMPANHAMENTO	19
RESULTADOS EM DESTAQUE - ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL E CÍVEL	20
RESULTADOS EM DESTAQUE - ESTÁDIO NACIONAL	21
ECONOMIA POR MEIO DE AÇÕES PREVENTIVAS	22
ATUAÇÃO INTEGRADA	
INTERLOCUÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL E COM ÓRGÃOS DE CONTROLE	24
O PATRIMÔNIO PÚBLICO É DE TODOS	25
COMO ANDA MEU ÔNIBUS	27
REDE URBANIDADE	29
REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	31
ENCCLA	32

O MPDFT

As Promotorias de Justiça são as portas de acesso dos cidadãos e das cidadãs ao Ministério Público para resolverem problemas em diversas áreas jurídicas, como infância e juventude, consumidor, crime, educação, infância, saúde, entorpecentes, família, meio ambiente, patrimônio público, entre várias outras. As Promotorias atuam extrajudicialmente e também junto aos juízes de Direito de 1ª Instância e estão presentes em Brasília e nas cidades de Águas Claras, Brazlândia, Ceilândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga.

MISSÃO

Promover a justiça, a democracia, a cidadania e a dignidade humana, atuando para transformar em realidade os direitos da sociedade.

VISÃO

Consolidar-se como referência na proteção dos direitos do cidadão e na promoção da justiça, atuando com eficiência e transparência, a partir da integração com a sociedade.



PRODEP

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

QUEM SOMOS?

A PRODEP defende o patrimônio público e social do Distrito Federal. A Promotoria de Justiça fiscaliza e controla os atos praticados pelos agentes públicos, sejam servidores públicos ou ocupantes de cargos políticos. Dentre os atos ilícitos combatidos, estão os crimes de corrupção, desvio de dinheiro público (peculato), lavagem de dinheiro e organização criminosa.

A PRODEP também combate os atos de improbidade administrativa e zela pela obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública. A Promotoria de Justiça atua para defender a integridade pública, fomentando a participação e o controle social, como instrumentos de consolidação do princípio democrático.

O QUE FAZEMOS?

Atuamos de forma preventiva e repressiva para proteger o patrimônio público e social do Distrito Federal. Trabalhamos extrajudicialmente, utilizando diversos instrumentos para o diagnóstico dos problemas sociais e o seu enfrentamento adequado, como investigações em procedimentos próprios, expedição de recomendações, interlocução com outros Órgãos de Controle e com a sociedade civil, realização de audiências públicas, participação em projetos institucionais e celebração de acordos. Na esfera judicial, propomos ações nas áreas criminal e cível. Para obter provas, podemos requerer medidas cautelares como buscas e apreensões e interceptações telefônicas e, ainda, realizar colaborações premiadas. Acompanhamos as ações até a efetiva aplicação das sanções e a recuperação dos recursos públicos desviados.



Foto: JOANA FRANÇA

MENSAGEM DA PROMOTORIA

O sistema de justiça brasileiro possui problemas básicos relacionados ao excesso de processos, morosidade e falta de acesso à justiça. As razões que levam a essa disfunção são diversas e resolvê-la depende de vários fatores interdependentes. Sabemos que não há fórmula mágica para resolver esses problemas e tampouco há um único culpado. Porém, uma coisa é certa: se não mudarmos a fórmula, seguiremos obtendo os mesmos resultados. Parece óbvio, mas o sistema de justiça brasileiro é um exemplo de sistema que curiosamente se retroalimenta de ciclos viciosos, esperando que um dia se obtenha um produto diferente. A inércia e a espera de que o tempo ou outro alguém resolva o problema tem um preço. À medida que a disfuncionalidade do sistema fica mais evidente, a credibilidade das instituições e a fé na democracia são corroídas.

No intuito de não seguir repetindo uma receita mal sucedida, nós da PRODEP procuramos atuar de forma criativa e inovadora buscando atingir maior eficiência.

O mundo está cada vez mais volátil e a complexidade das questões aumenta na mesma velocidade. Incerteza e ambiguidade, antes excepcionais, fazem parte da rotina da Promotoria de Justiça.

Nesse cenário, pensamos que nossa atuação deve ser ágil e adaptável. Nossas habilidades devem ir muito além do conhecimento jurídico. Os promotores que éramos no início da carreira não combinam mais com essa nova moldura. Mudar e se adaptar sem cair em modismos é tarefa que exige humildade e trabalho em equipe. Nessa perspectiva, temos procurado atuar de forma orgânica e sistêmica. Vale dizer, trabalhamos com a consciência de que somos apenas um órgão de um sistema maior onde todas as partes são interdependentes. Casos complexos são discutidos, decisões sensíveis são tomadas em grupo e estratégias são pensadas de forma ampla.

NOSSA ESTRUTURA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

As 7 Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social atuam em diferentes temas, dentre eles: mobilidade e limpeza urbana, funcionalismo público, publicidade, cultura, esporte.

SECRETARIA E SETOR DE APOIO

Setores administrativos que visam apoiar o desenvolvimento das atividades da Promotoria de Justiça e dos promotores individualmente, por meio do cumprimento de despachos, organização de reuniões, oitivas e agenda de audiências, bem como cadastramentos de feitos, registro de entrada de documentos e de processos e arquivamentos.

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS - CEDI

A CEDI foi instituída com o fim de aprimorar a distribuição de representações e outras peças dirigidas às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social. O setor contribui para a concretização do plano estratégico das PRODEPs, ao permitir a avaliação da relevância social de representações, direcionando a atuação ministerial à defesa dos interesses da sociedade.

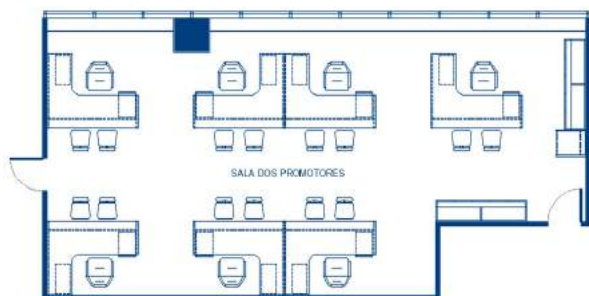
ASSESSORIA PROCESSUAL

Auxilia os promotores na análise jurídica de atos, documentos, processos judiciais, administrativos, inquéritos civis e policiais e procedimentos de investigação criminal. É responsável pelo controle de prazos e elaboração de minutas de petições, denúncias, recursos, acordos judiciais e extrajudiciais, termos de ajustamento de conduta, decisões, despachos e qualquer outro documento relacionado à atividade da Promotoria de Justiça.

ASSESSORIA TÉCNICA

A Assessoria Técnica conta com profissionais das áreas de contabilidade, arquitetura e engenharia, com habilidades destacadas em pesquisas e análises investigativas, produzindo notas técnicas e de informação para auxiliar nas manifestações da Promotoria de Justiça.

ESTRUTURA FÍSICA



O layout da PRODEP visa proporcionar maior interação entre os promotores de justiça e facilitar o debate em conjunto, de modo que o processo de deliberação seja enriquecido e que as decisões resultantes importem na uniformidade da atuação da Promotoria de Justiça.

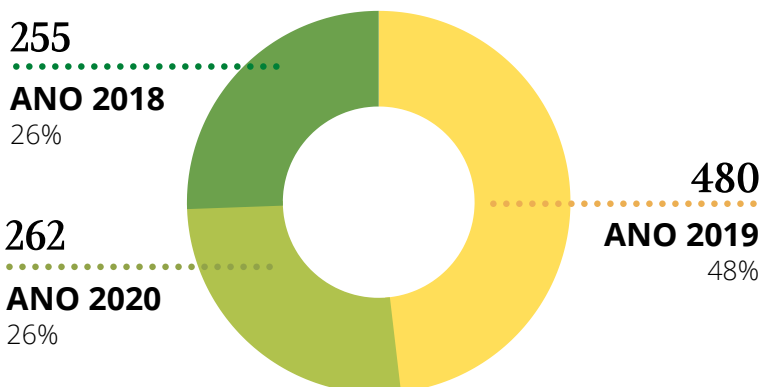
O RECEBIMENTO DE NOTÍCIAS

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS

A Central de Distribuição de Feitos - CEDI é o setor que otimiza o trabalho da PRODEP, possibilitando que as Promotorias de Justiça concentrem seus esforços nas temáticas que lhes são pertinentes e nos casos em que existem fortes indícios da prática do ilícito. Essa Central realiza a triagem das Notícias de Fato que aportam na PRODEP, verificando se o assunto é tema prioritário da atuação da Promotoria de Justiça e instruindo o feito com informações primárias que subsidiam a sua continuidade ou fundamentam o seu arquivamento imediato.

No segundo semestre de 2019, por exemplo, 86% das Notícias de Fato que chegaram na CEDI foram arquivadas por não possuírem condições de subsidiar a instauração de um procedimento investigatório. As demais foram distribuídas às respectivas Promotorias, onde receberam o devido encaminhamento.

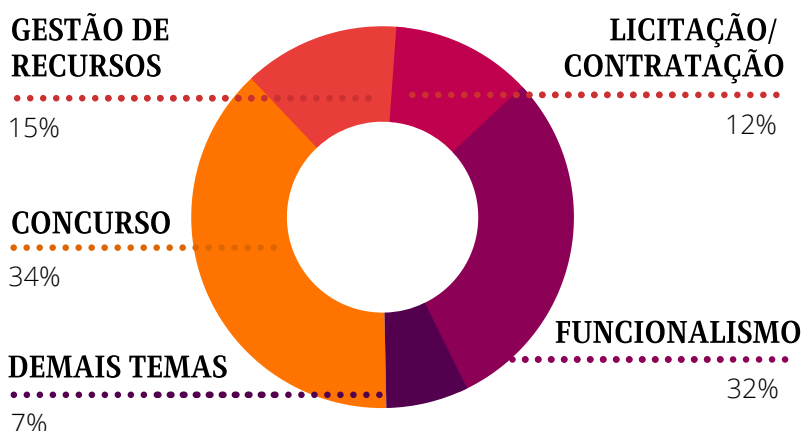
QUANTITATIVO DE FEITOS INSTAURADOS NO ÂMBITO DA CEDI:



PRINCIPAIS TEMAS 2º TRIMESTRE DE 2019

A título exemplificativo, foi realizado o levantamento dos temas das Notícias de Fato (NF) que chegaram na CEDI no 2º trimestre de 2019.

Nesse período houve um aumento atípico da demanda relacionada a concursos públicos devido à realização do concurso da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.





Google

ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

Imagens ©2020 Google, Mapas: Tecnologias, Dados do mapa ©2020, Brasil, Terreno, Fotos: Esferas

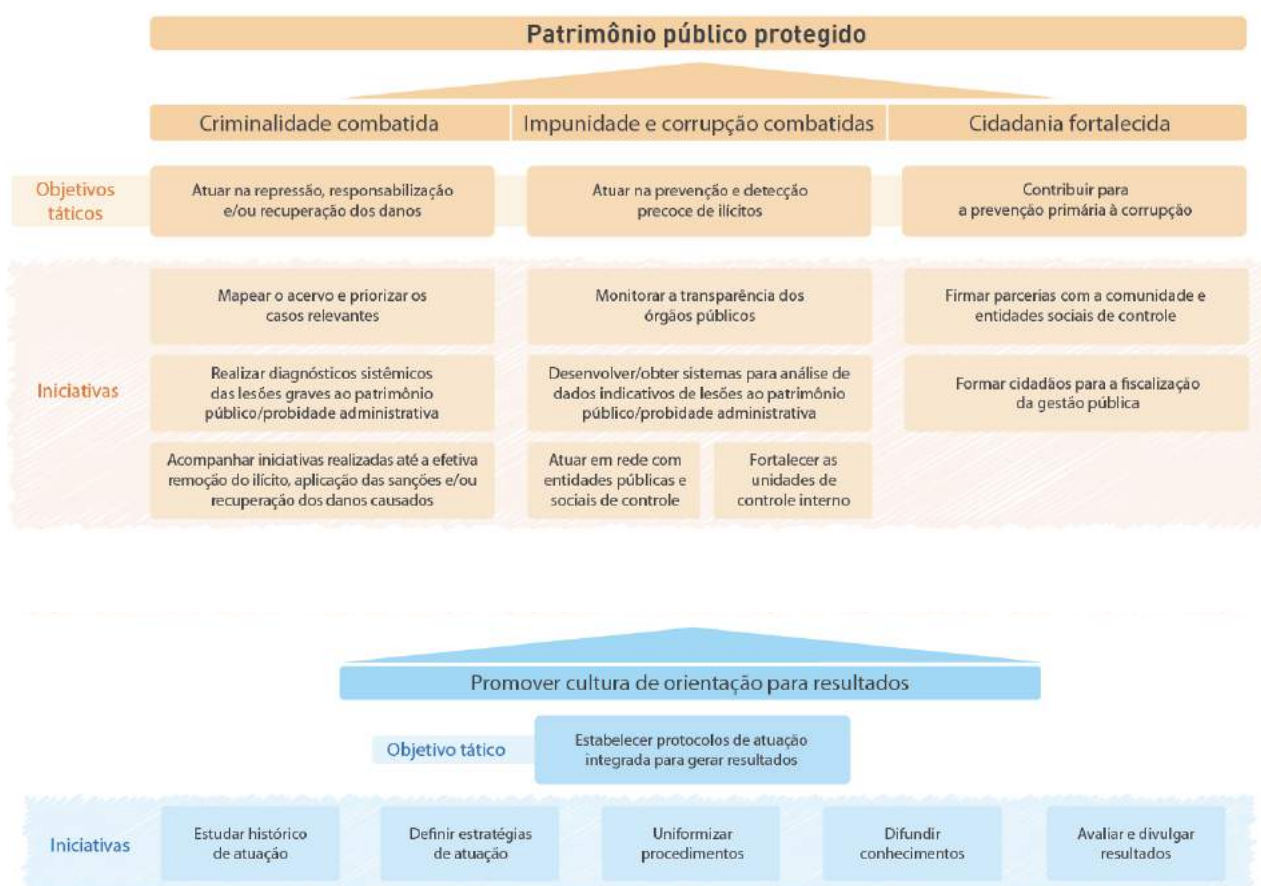
FONTE: GOOGLE MAPS

MAPA TÁTICO DA PRODEP

2017 - 2020

O Mapa Tático da Prodep é resultado do desdobramento da estratégia do MPDFT na defesa do patrimônio público e social do Distrito Federal.

A iniciativa faz parte do projeto inovador de gestão que tem por objetivo conferir maior efetividade à atuação do Ministério Público na proteção da integridade, por meio da abordagem sistêmica dos diversos fatores que influenciam na perpetuação dos ilícitos contra a Administração Pública.



Obter resultados concretos na proteção do patrimônio público e social requer planejamento das iniciativas da Promotoria de Justiça para a atuação qualificada, em suas múltiplas dimensões: repressiva e preventiva.

As demandas são inúmeras e os recursos são escassos. Por isso, é preciso identificar as lesões mais graves a partir de diagnósticos sistêmicos e traçar estratégias de enfrentamento que conduzam ao maior ganho social.

INVESTIGAÇÕES ESTRATÉGICAS

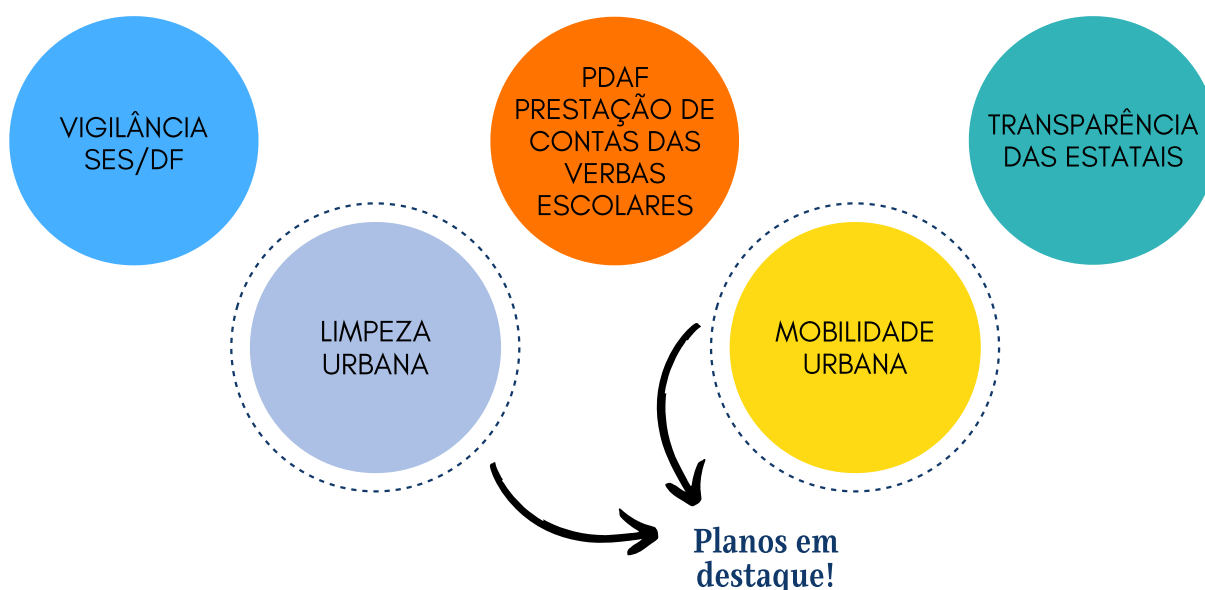
A análise dos variados fatos que chegam ao conhecimento das Promotorias de Justiça revelam situações que exigem o conhecimento aprofundado dos atos da Administração Pública e uma intervenção qualificada. Para isso, são elaborados Planos Estratégicos de Investigação que consolidam a sequência de ações pensadas para alcançar os melhores resultados.

FLUXOGRAMA DE INVESTIGAÇÕES ESTRATÉGICAS:



Os Planos Estratégicos de Investigação abrangem temas de grande relevância para a população do Distrito Federal e visam não somente pautar a atuação da Promotoria de Justiça, como servir de repositório de informações e de registro histórico das atividades desenvolvidas e relacionadas a cada tema.

PRINCIPAIS PLANOS ESTRATÉGICOS DE INVESTIGAÇÃO - PEI:



LIMPEZA URBANA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



O Plano Estratégico da limpeza urbana tem por finalidade diagnosticar a execução dos serviços de limpeza urbana do Distrito Federal e apontar suas vulnerabilidades e irregularidades a fim de promover o saneamento das atividades, coibir a ocorrência de novos desvios e viabilizar o ressarcimento dos danos porventura ocorridos.

Os principais trabalhos foram desenvolvidos durante os anos de 2018 e 2019 e, atualmente, a Promotoria de Justiça promove o acompanhamento das ações judiciais em curso. Tendo em vista a continuidade da prestação dos serviços de limpeza urbana, o Plano não foi finalizado, podendo ser retomado sempre que houver a necessidade de intervenção a fim de regularizar a atividade.

PRINCIPAIS IRREGULARIDADES DETECTADAS:

APLICAÇÃO DE PARÂMETROS INADEQUADOS DE PRODUTIVIDADE NO PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO DE VARRIÇÃO.

ATUALIZAÇÃO INDEVIDA DO PREÇO VENAL DOS VEÍCULOS QUANDO DA REACTUAÇÃO DE PREÇOS.

DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, ENSEJANDO A APLICAÇÃO DE MULTA DE ATÉ 20% DO VALOR DO CONTRATO/NOTA DE EMPENHO.

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS:



4 Ações Civas Públicas ajuizadas



Redução do preço unitário dos serviços



Melhoria na orçamentação dos serviços por parte da entidade contratante

As Ações Cíveis Públicas ajuizadas têm por fim a recomposição do erário distrital e, em segundo plano, a melhoria da orçamentação dos serviços de limpeza urbana e a otimização dos escassos recursos públicos, permitindo que o saldo financeiro oriundo da intervenção nos contratos administrativos seja utilizado em melhorias na execução dos serviços.

DADOS DAS AÇÕES:

**0722399-46.2019.8.
07.0001**

RÉU: VALOR AMBIENTAL LTDA.

PEDIDO: RESSARCIMENTO DE DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DE INCONSISTÊNCIAS NA ORÇAMENTAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2012-SLU

VALOR DO PREJUÍZO:
R\$ 11.415.658,73
AJUIZAMENTO: 05.08.19

**0722680-02.2019.8.
07.0001**

RÉU: SUSTENTARE SANEAMENTO S/A

PEDIDO: RESSARCIMENTO DE DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DE INCONSISTÊNCIAS NA ORÇAMENTAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2012-SLU

VALOR DO PREJUÍZO:
R\$ 42.469.134,04
AJUIZAMENTO: 06.08.19

CONTRATOS LICITADOS

**AÇÕES
CIVIS
PÚBLICAS**

**0713953-71.2017.8.
07.0018**

RÉUS: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF, SUSTENTARE SANEAMENTO S/A.

PEDIDO: DECRETAÇÃO DA NULIDADE DO ATO QUE DESQUALIFICOU A EMPRESA CAVO SERV. E SANEAMENTO LTDA E, CONSEQUENTEMENTE, DO CONTRATO Nº 32/2017-SLU.

VALOR DO PREJUÍZO: R\$ 11.830.842,18
AJUIZAMENTO: 18.12.17

**0734402-33.2019.8.
07.0001**

RÉU: SUSTENTARE SANEAMENTO S/A

PEDIDO: RESSARCIMENTO DE DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DE INCONSISTÊNCIAS NA ORÇAMENTAÇÃO DO CONTRATO Nº 32/2017-SLU

VALOR DO PREJUÍZO: R\$ 7.176.931,22
AJUIZAMENTO: 08.11.2019

CONTRATOS EMERGENCIAIS

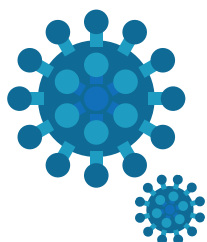


**PREJUÍZO TOTAL APURADO:
R\$ 72.892.566,17**

MOBILIDADE URBANA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico da mobilidade urbana tem por objeto delimitar os temas relativos ao Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano e Rural do Distrito Federal (STPC/STPCR) que serão acompanhados a fim de identificar possíveis vulnerabilidades, responsabilizar os autores das irregularidades, recuperar ativos porventura desviados, avaliar a legalidade dos atos administrativos, verificar a adequação do sistema, acompanhar licitações e concessões, além de incentivar o controle social.



Dentre os diversos temas, destaca-se a política tarifária adotada pelo Governo do Distrito Federal, em especial a adotada no período da pandemia, momento em que foi concedido pelo Poder Público auxílio emergencial às concessionárias de transporte público em razão de suposto prejuízo decorrente das medidas de combate ao novo coronavírus, dentre elas, o fechamento do comércio e de atividades coletivas, o que ocasionou a temporária diminuição da quantidade de usuários transportados.

A concessão do referido auxílio, sem previsão em lei ou contrato, demandou o ajuizamento de Ação Civil Pública a fim de interromper os repasses até que seja analisada a legalidade de tal medida pelo Poder Judiciário.

A transferência dos valores, que seria realizada a cada 15 dias, é, no entendimento do Ministério Público, verdadeira transferência de renda simulada como complementação tarifária.



AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA AUXÍLIO EMERGENCIAL ÀS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE PÚBLICO

A ação foi ajuizada para anular o repasse de recursos públicos no montante de

R\$ 90.307.985,91

para as concessionárias de transporte público, a título de "auxílio emergencial", sem previsão em lei ou em contrato.

Atendendo ao pedido ministerial, o Poder Judiciário suspendeu os repasses de qualquer quantia referente ao auxílio emergencial e apontou que os valores já repassados - no montante de R\$ 28.455.824,84 - poderão ser devolvidos ao final do processo em caso de condenação.

Assim, foi evitado o gasto indevido de R\$ 61.852.161,07.



SISTEMA DE BILHETAGEM DO DFTrans

OPERAÇÃO TRICKSTER

A PRODEP e a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF deflagraram, em março de 2018, a operação TRICKSTER, que teve por objeto a apuração de fraude no Sistema de Bilhetagem Automática (SBA) utilizado pela autarquia Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans).

Para cometer os crimes, os réus adquiriam de terceiros cartões vale-transporte, estudante e especial por valores inferiores aos carregados nas memórias. Os cartões eram então passados nos validadores de ônibus de permissionários do sistema, de forma sequencial e em linhas distintas, para simular o transporte de passageiros, gerando créditos fraudulentos, que posteriormente eram ressarcidos pelos cofres públicos.

As investigações comprovaram o envolvimento de servidores da antiga DFTrans, extinta em 2019, além de permissionários de linhas do Sistema de Transporte Público Coletivo Rural (STPCR) do DF, com vinculações a cooperativas.

DESDOBRAMENTO DA OPERAÇÃO TRICKSTER:

	QUANT. DENÚNCIAS	QUANT. PESSOAS DENUNCIADAS	CRIMES	MEDIDAS RESSARCITÓRIAS
2018	1	5	ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E CRIME DE INSERÇÃO DE DADOS FALSOS EM SISTEMA DE INFORMAÇÕES	
2019	1	3	CORRUPÇÃO	
2020	4	38	ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA E ESTELIONATO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SEQUESTRO DE R\$ 71 MILHÕES



A Operação também acarretou a instauração de Inquérito Civil a fim de avaliar as vulnerabilidades da gestão do STPC/DF. As apurações apontaram descompasso entre o valor atual de créditos circulantes no SBA e o valor depositado em contas corrente de titularidade da DFTrans, evidenciando a ocorrência de desvio de recursos. Após a atuação do Ministério Público foram implantadas medidas de controle que resultaram na redução do citado déficit, no período de maio/2018 a junho/2019, na quantia de **R\$ 41.483.493,78.**

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE TRANSPORTE

AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO DF

Em 2020, o Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT) recebeu especialistas e representantes de organizações não governamentais e da sociedade civil para discutir a transparência na gestão dos contratos de concessão do transporte coletivo da cidade.

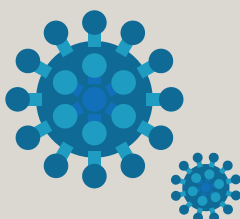
Seis entidades que tratam sobre mobilidade urbana participaram da audiência, além de representantes de deputados distritais: Instituto Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos (MDT), Movimento Passe Livre, Centro Interdisciplinar de Estudos em Transportes da Universidade de Brasília, Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), Observatório Social de Brasília, Fórum Democrático e Popular dos Moradores da Vila Planalto e Instituto de Fiscalização e Controle (IFC).



RECOMENDAÇÃO



As manifestações colhidas durante a audiência deram origem à Recomendação nº 02/2020-PRODEP, expedida para que a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade (Semob) disponibilize em seu sítio eletrônico, em linguagem cidadã e em formato de dados abertos, informações completas e detalhadas sobre a composição e o cálculo das tarifas do STPC/DF. A medida tem por objetivo aprimorar a transparência pública e possibilitar o exercício do controle social.



FORÇA-TAREFA COVID-19

Diante da situação de emergência oriunda da classificação do surto do novo coronavírus (Covid-19) como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o MPDFT instituiu uma força-tarefa para coordenar a atuação ministerial referente ao tema, bem como fiscalizar as ações de combate e prevenção à doença no DF.

A força-tarefa conta com a participação de diversos representantes das Procuradorias de Justiça e Promotorias de Justiça do MPDFT, dentre elas, a PRODEP. A PRODEP tem atuado para garantir transparência e acesso a dados públicos relacionados ao enfrentamento da Covid-19 no Distrito Federal, bem como acompanhado as medidas de prevenção adotadas no âmbito do transporte público coletivo.



RESPONSABILIZAÇÃO E PREVENÇÃO

RESULTADOS

EM NÚMEROS

A PRODEP apura os atos que atentam contra a Administração Pública e seus princípios. Essa apuração ocorre por meio de procedimentos internos, como o Inquérito Civil e o Procedimento de Investigação Criminal, que objetivam subsidiar a análise do Ministério Público quanto à ilicitude do ato praticado. Constatada alguma ilegalidade, o promotor atuará de forma preventiva, caso ainda possível, ou repressiva, com o ajuizamento da respectiva ação judicial ou a celebração de acordos cíveis ou criminais. Essa análise quanto à ilicitude do ato também é feita nos Inquéritos Policiais.

Encontram-se em andamento 347 procedimentos, dentre Procedimentos Preliminares (PP), Inquéritos Cíveis (IC), Procedimentos Administrativos (PA), Procedimentos de Investigação Criminal (PIC) e Notícias de Fato (NF).

Alicerçada na independência do Ministério Público e na atuação da equipe de 33 profissionais, a PRODEP tem obtido expressivos resultados na busca da proteção dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos da população do Distrito Federal.

Atualmente, a Promotoria de Justiça acompanha 239 ações judiciais, parte das quais já foram objeto de condenações definitivas, somando a quantia de R\$ 1.839.105.360,98.



239

Ações judiciais ativas
sob acompanhamento



R\$ 1.839.105.360,98

Cumprimentos de Sentença
ativos



5

Acordos de Não Persecução
Penal e Cível
(instrumentos criados em 2020)



R\$ 237.499.054,13

Valor economizado por meio de
atuações preventivas

Todas essas ações possuem o Ministério Público como autor, ou seja, são conduzidas pela PRODEP. Dentre elas estão os Cumprimentos de Sentença. Nesses casos, as condenações dos réus somam a quantia de R\$ 1.839.105.360,98, cabendo ao Ministério Público a busca patrimonial dos devedores para o direcionamento desses valores aos cofres públicos.

Os Acordos de Não Persecução Penal e Cível representam efetividade e celeridade na proteção do patrimônio público.

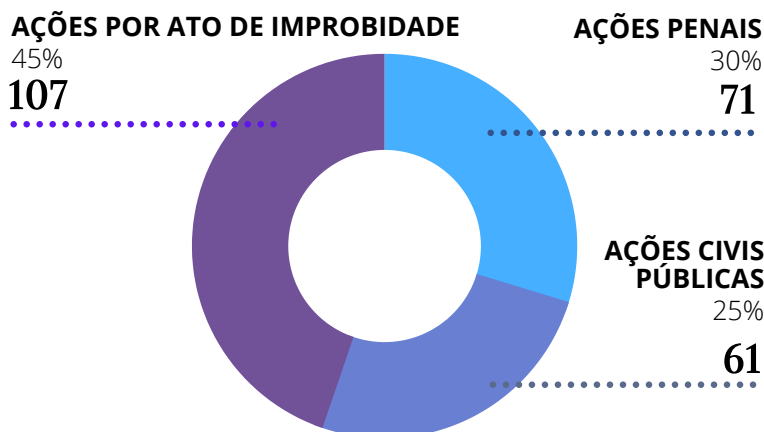
RESULTADOS EM DESTAQUE

AÇÕES JUDICIAIS E CUMPRIMENTOS DE SENTENÇA SOB ACOMPANHAMENTO

Verificado o ato ilegal e restando inviável uma atuação preventiva, o MPDFT ajuíza ações objetivando a punição dos infratores e a reparação dos danos causados. As principais classes de ações ajuizadas são as Ações Penais, Ações Cíveis Públicas e as Ações de Improbidade Administrativa. Obtidas as condenações, as ações seguem para a fase de Cumprimento de Sentença, momento em que o Ministério Público busca a efetividade das decisões.

AÇÕES JUDICIAIS ATIVAS EM 2020

O que determina o tipo de ação a ser ajuizada são as circunstâncias do ato ilegal, que pode gerar responsabilizações distintas e independentes.

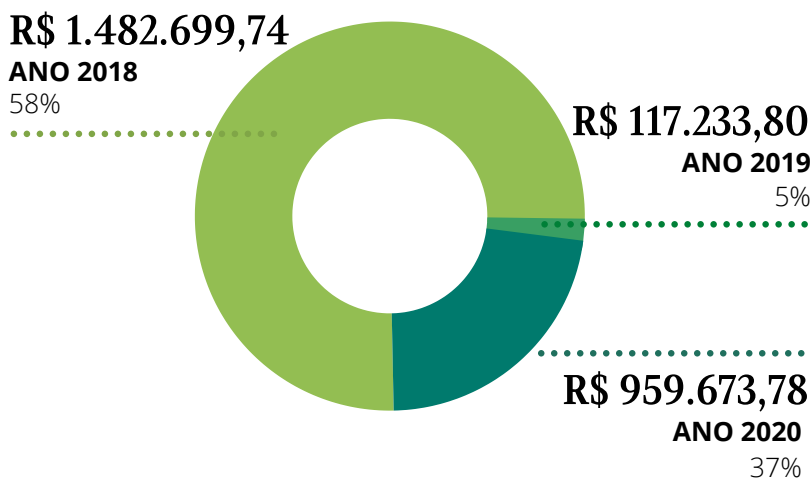


CUMPRIMENTOS DE SENTENÇA

VALORES EFETIVAMENTE RECUPERADOS NOS ANOS DE 2018, 2019 E 2020

As condenações dos réus que estão sendo executadas pela PRODEP somam a quantia de R\$ 1.839.105.360,98.

O direcionamento desses valores para os cofres públicos, contudo, é uma tarefa difícil, haja vista a ocultação de patrimônio por parte dos devedores. Entre os anos de 2018 e 2020 a PRODEP conseguiu a recuperação efetiva de R\$ 2.559.607,32



RESULTADOS EM DESTAQUE

ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL E CIVIL

Os Acordos de Não Persecução Penal (ANPP) e Acordos de Não Persecução Cível (ANPC) são formas negociais de o Ministério Público obter a reparação do dano e a punição dos infratores, evitando a propositura de ações judiciais. Esses tipos de acordo foram instituídos por recente alteração legislativa, trazida pela Lei nº 13.964/2019. A não judicialização da demanda permite repostas rápidas e efetivas à prática do ilícito, garantindo a responsabilização do agente e a reparação do dano, além de desafogar o Judiciário e afastar o alcance da prescrição.

No ano de 2020, a PRODEP celebrou cinco Acordos de Não Persecução, sendo um Cível e quatro Criminais. Dentre as sanções acordadas estão a prestação pecuniária, a prestação de serviços à comunidade e a reparação à vítima. A intenção é que esse novo tipo de acordo seja cada vez mais utilizado no âmbito da PRODEP, objetivando a efetividade e celeridade na proteção do patrimônio público.

ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO

ANPP

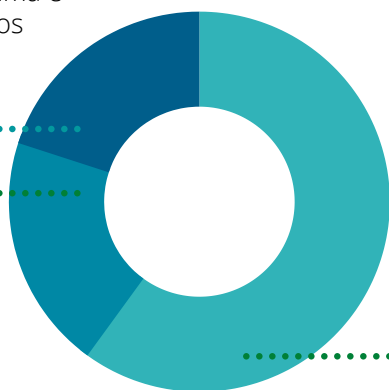
Reparação à vítima e
Prest. de serviços
20%

1

ANPC

Prestação
pecuniária
20%

1



ANPP

Prestação
pecuniária
60%

3

PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

Pagamento em pecúnia (dinheiro) à entidade pública ou de interesse social

REPARAÇÃO À VÍTIMA

Reparação do dano ou restituição da coisa à vítima

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas

A realização de ANPP é admitida nos casos em que a infração penal for praticada sem violência ou grave ameaça e possuir pena mínima inferior a 4 anos. Havendo, nesses casos, a confissão do investigado, o acordo poderá ser ajustado com as seguintes condições:

- reparação do dano causado à vítima;
- renúncia aos bens e direitos indicados pelo MP como instrumentos, produto ou proveito do crime;
- prestação de serviços à comunidade;
- prestação pecuniária;
- outra condição determinada pelo Ministério Público.

RESULTADOS EM DESTAQUE

ESTÁDIO NACIONAL

Por meio de Acordos de Leniência e de Colaboração Premiada firmados em 2016, chegaram ao conhecimento do Ministério Público ilicitudes ocorridas durante a execução do contrato de construção do Estádio Nacional. Verificou-se, após investigações conduzidas pela Polícia Federal, que foram solicitados e pagos valores a título de vantagens indevidas e agregadas despesas ilícitas nos custos da obra. A escolha das empresas para execução das obras do Estádio Nacional foi ajustada de modo fraudulento em momento anterior à licitação, com a participação de políticos do Distrito Federal.

A obra foi contratada inicialmente por R\$ 696.648.486,00, mas, após 25 termos aditivos, o valor final alcançou R\$ 1.184.874.854,00, com acréscimos 70% superiores à estimativa inicial, tornando-o o empreendimento mais caro entre os estádios construídos para a Copa do Mundo FIFA 2014 e um dos mais caros do mundo.

Por esses fatos, a PRODEP ajuizou, em dezembro de 2019, duas Ações de Improbidade Administrativa de nº 0712540-52.2019.8.07.0018 e nº 0712600-25.2019.8.07.0018.

O MPDFT solicitou a condenação por enriquecimento ilícito, dano ao erário, multa civil e dano moral coletivo, na quantia de cerca de R\$ 200 milhões (atualizados até 12/2019). Foi pleiteada, também, a indisponibilidade de bens dos réus em montante suficiente para garantir a efetividade da condenação ao final do processo, medida que foi deferida judicialmente.

R\$
696.648.486,00

VALOR INICIAL DO
CONTRATO

R\$
1.184.874.854,00

VALOR FINAL DO
CONTRATO

70%
DE ACRÉSCIMO



FOTO: ELZA FIÚZA/ABR/WIKIPEDIA

RESULTADOS EM DESTAQUE

ECONOMIA POR MEIO DE AÇÕES PREVENTIVAS

Um dos exemplos recentes de atuação preventiva da PRODEP foi o ajuizamento da Ação Civil Pública nº 0703957-44.2020.8.07.0018 que teve por finalidade garantir que o GDF utilizasse os recursos oriundos do fundo de contingência apenas com serviços de publicidade relacionados à pandemia de Covid-19.

O fundo de contingência do orçamento se refere a recursos públicos que somente podem ser utilizados quando presentes as circunstâncias que fogem da normalidade e que estejam previamente descritas em lei.

O Governo do Distrito Federal decidiu utilizar R\$ 63.769.395,00 do fundo de contingência em serviços de publicidade e propaganda, justificando que esses recursos seriam necessários para o combate dos efeitos da pandemia de Covid-19.

Ocorre, porém, que o edital n.º 01/2019, publicado pelo GDF em 29.04.2020, o qual visava a contratação de serviços de publicidade, não trazia garantia de que os recursos da reserva de contingência seriam realmente utilizados para combater a pandemia.

Desse modo, o Ministério Público buscou garantir que os valores fossem aplicados corretamente, prezando pela transparência na destinação dos recursos.

A sentença judicial acolheu o pedido e proibiu que o Distrito Federal utilizasse a verba originária do fundo de contingência, no valor de R\$ 63.769.395,00, em serviços de publicidade e propaganda que não estivessem exclusivamente relacionados à pandemia de Covid-19, sob pena de multa.




PUBLICIDADE NÃO RELACIONADA À PANDEMIA DO COVID-19

**GARANTIA DA CORRETA
UTILIZAÇÃO DE
R\$ 63.769.395,00**

**EQUIVALENTE A
58%**

**DO VALOR EMPENHADO
PELO GDF PARA
PAGAMENTO DE CAMPANHAS
PUBLICITÁRIAS NO
PERÍODO DE JANEIRO
A SETEMBRO DE 2020***

* Informação disponível em:
<http://www.comunicacao.df.gov.br/gastos-consolidados-2020/>. Acesso em 16/11/2020.



ATUAÇÃO INTEGRADA

FOTO: THANDY-YUNG/UNSPLASH

INTERLOCUÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL E COM ÓRGÃOS DE CONTROLE

O Ministério Público integra o Sistema de Justiça e tem como uma de suas funções constitucionais a defesa dos direitos coletivos de toda a sociedade, como o patrimônio público. A tarefa de defender uma Administração Pública fundada na probidade e na moralidade é complexa e depende da atuação coordenada entre as instituições públicas de fiscalização e as entidades de controle social. Por isso, a Prodep tem se dedicado a atuar em rede, firmando parcerias com outros órgãos e fomentando a participação cidadã no controle da gestão pública.

PARCERIAS FIRMADAS PELA PRODEP:



ESTRATÉGIA NACIONAL
DE COMBATE À CORRUPÇÃO
E À LAVAGEM DE DINHEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE AÇÕES JUDICIAIS EM PROL DA POPULAÇÃO DO DF

O PATRIMÔNIO PÚBLICO É DE TODOS



O projeto “O Patrimônio Público é de Todos” é uma iniciativa das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social em parceria com a Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas (Cema) do MPDFT para destinação de recursos provenientes de multas civis por ato de improbidade administrativa em benefício da comunidade escolar do Distrito Federal. O repasse dos recursos foi autorizado judicialmente.

Os valores foram utilizados para a construção de quadras poliesportivas em dez escolas públicas rurais e montagem de laboratório de informática em um estabelecimento de ensino especial. Para receber o benefício, as escolas apresentaram projetos de construção e revitalização de quadras poliesportivas à CEMA, que selecionou as instituições contempladas.

O repasse dos recursos financeiros simbolizou a restauração dos danos causados à sociedade por um ato de improbidade administrativa. As escolas públicas foram escolhidas como beneficiárias do projeto como símbolo de fortalecimento de uma cultura ética.

Escolas contempladas:

Escola Classe Lajes da Jiboia - Ceilândia
Escola Classe Córrego das Corujas - Ceilândia
Centro Educacional Engenho das Lajes - Gama
Escola Classe ETA 44 - Planaltina
Escola Classe Córrego do Arrozal - Sobradinho

Escola Classe Frigorífico Industrial - Planaltina
Escola Classe Aguilhada - São Sebastião
Escola Classe São Sebastião - São Sebastião
Centro de Ensino Fund. Queima Lençol - Sobradinho
Centro de Ensino Fund. Ponte Alta do Baixo - Gama
Centro de Ensino Especial 01 - Planaltina



Entrega de certificados aos representantes das instituições de ensino beneficiadas, com a participação de integrantes da PRODEP e da CEMA



Centro de Ensino Fund. Ponte Alta do Baixo - Gama



Centro de Ensino Fund. Ponte Alta do Baixo - Gama



Escola Classe



Centro de Ensino Fund. Ponte Alta do Baixo - Gama



R\$ 1 MILHÃO

DESTINADOS À COMUNIDADE ESCOLAR

O projeto "O Patrimônio Público é de Todos", que visa ampliar a visibilidade das condenações por atos de improbidade administrativa e promover a reparação dos danos causados aos direitos coletivos, repassou mais de R\$ 1 milhão de reais para 10 escolas públicas rurais e 1 estabelecimento de ensino especial para construção de quadras poliesportivas e a montagem de um laboratório de informática.

"É uma conquista muito grande pra eles, principalmente por serem estudantes do campo. A escola rural, a escola, em si, é um local de interação para eles, porque até pela localidade, eles não têm uma quadra próxima de casa, como tem na área urbana. Então, veio a acrescentar".

*Munira Nasser
Diretora do CEF Ponte Alta de Baixo*

COMO ANDA MEU ÔNIBUS?

AUDITORIA CÍVICA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL



BLITZ DE LANÇAMENTO DO PROJETO NA PLATAFORMA INFERIOR DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO.



VOLUNTÁRIOS E INTEGRANTES DO IFC E DO MPDFT EXPLICARAM O PROJETO PARA A POPULAÇÃO E AJUDARAM NO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO.

O projeto “Como anda meu ônibus” é uma iniciativa do Instituto de Fiscalização e Controle (IFC) com o apoio da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP) para levantar dados qualificados, fomentar o controle social e subsidiar as políticas públicas do setor de transporte público rodoviário distrital, que movimenta anualmente mais de R\$ 650 milhões.

Durante mais de um ano, de agosto de 2019 a outubro de 2020, o cidadão pôde avaliar os ônibus da cidade e a qualidade dos serviços prestados. Nesse período, foram realizadas 10 blitzes no DF e entorno para divulgar a iniciativa e incentivar os usuários a responderem um questionário, que ficou disponível nos sítios eletrônicos do órgão e da instituição (www.mpdft.mp.br/site/meuonibus/ e www.ifc.org.br/meu-onibus).

Até março deste ano, quando foi decretada a pandemia de Covid-19, haviam sido realizadas blitzes na Rodoviária do Plano Piloto, W3 Sul, Universidade de Brasília, Recanto das Emas, Ceilândia, Samambaia, Santa Maria, Taguatinga, Cidade Estrutural e São Sebastião.

O projeto reuniu mais de 3,4 mil respostas obtidas em terminais rodoviários, dentro dos coletivos, nos pontos de ônibus, em eventos e na internet. Foram produzidos relatórios trimestrais e encaminhados aos gestores, assim como o relatório final com medidas propositivas.

“As soluções para as dificuldades estruturais do sistema de transporte não são simples, mas o relatório da auditoria cívica apresenta medidas que, no curto e médio prazos, podem impactar de forma significativa na experiência dos usuários”.

*Dra. Lenna Nunes Daher
Promotora de Justiça - PRODEP*

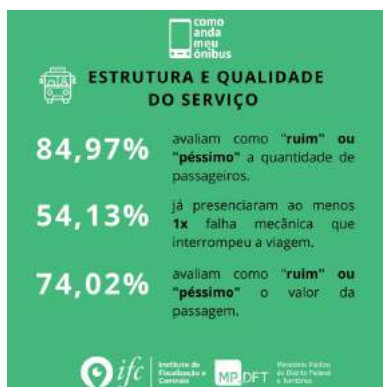


ETAPAS DA AUDITORIA CÍVICA NOS TRANSPORTES

A auditoria cívica do transporte público rodoviário do DF analisou o perfil do usuário, a frequência de uso, o tempo de viagem, a segurança, a estrutura e a qualidade do serviço, além do atendimento e do sistema de bilhetagem automática. A maior parte das críticas formuladas pelos usuários está relacionada à estrutura e à qualidade do serviço. Os passageiros relataram desconforto devido à superlotação, insuficiência ou inexistência de abrigos nos pontos de ônibus, esperas prolongadas e insegurança no trajeto até as paradas. Esses quesitos tiveram avaliação "ruim" ou "péssimo" nos relatórios apresentados à sociedade e remetidos à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade (Semob) trimestralmente.

O resultado da auditoria demonstrou que 80% dos respondentes utilizam o transporte público cinco vezes ou mais por semana, 69% dependem do transporte público para se deslocar, 74% avaliam o preço da passagem como "ruim" ou "péssimo".

O resultado da auditoria pode ser consultado no sítio eletrônico do MPDFT e do IFC.



"Devido à pandemia, nossas ações presenciais foram suspensas e tivemos que buscar esse engajamento online. Acredito que foi um desafio que conseguimos superar bem, atingimos uma boa quantidade de respostas. O projeto foi muito bem estruturado desde o início. Considero que vai render excelentes frutos para a política pública de transporte do DF"

*Rebecca Teixeira
Coordenadora-executiva do IFC*

REDE URBANIDADE

REDE DE PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL E DO TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL



A Rede de Promoção da Mobilidade Sustentável e do Transporte Coletivo - Rede Urbanidade, criada em novembro de 2019, é uma iniciativa da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística (Prourb) em parceria com estudiosos e representantes de organizações que se dedicam à causa da mobilidade sustentável. O grupo tem por objetivo geral buscar soluções para os desafios existentes na área da mobilidade urbana, na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

A PRODEP é parceira da Rede Urbanidade e coordena a Subcomissão de Transporte Público Coletivo.

O que é mobilidade sustentável? Segundo o artigo 2º da Lei Distrital nº 4.566/2011 (Plano Diretor de Transporte Urbano - PDTU), mobilidade urbana sustentável é o resultado de um conjunto de políticas de transporte e circulação que visem proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano e rural, priorizando os modos de transporte coletivo e não motorizados de forma efetiva, socialmente inclusiva e ecologicamente sustentável.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA REDE URBANIDADE:

- Manter espaço democrático de discussão, articulação e busca de soluções conjuntas para as questões relacionadas à mobilidade urbana do Distrito Federal.
- Assegurar a efetiva participação da sociedade no processo de planejamento, fiscalização e avaliação da política local de mobilidade urbana, nos termos do art. 14, inciso II, da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Política Nacional de Mobilidade Urbana.
- Zelar pelo respeito aos direitos e garantias relacionados à mobilidade urbana.

“O objetivo principal da Rede Urbanidade é a criação de espaço democrático de discussão, articulação e busca de soluções compartilhadas para as questões relacionadas à mobilidade urbana, na perspectiva do desenvolvimento sustentável”

*Dr. Dênio Augusto de Oliveira
Promotor de Justiça - PROURB
Coordenador da Rede Urbanidade*

Como coordenadora da Subcomissão de Transporte Público Coletivo, da Rede Urbanidade, a PRODEP participou de quatro consultas públicas abertas pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB para debater futuros editais de concessões de grande porte relacionadas à mobilidade urbana. Foram apresentados questionamentos acerca do modelo das concessões e seus impactos para os cofres públicos e para a população do DF.

Concessão da gestão do Complexo da Rodoviária do Plano Piloto do DF

Prazo: 20 anos

Valor estimado do contrato:

R\$ 190,6 milhões

Concessão da gestão do Sistema Metroviário do DF

Prazo: 30 anos

Valor estimado do contrato:

R\$ 3,5 bilhões

Concessão da prestação e exploração do Serviço Básico Rodoviário do STPC/DF

Prazo: 14 anos prorrogáveis

Valor estimado do contrato:

Cerca de R\$ 17 bilhões, divididos em 5 lotes

Concessão patrocinada do Sistema Integrado VLT/W3

Prazo: 30 anos

Valor estimado do contrato:

R\$ 2 bilhões

A PRODEP também participou de webinar realizado pela Rede Urbanidade, no qual foram discutidas as perspectivas da acessibilidade, qualidade, inclusão e participação social, ocupação dos espaços públicos e os desafios da mobilidade em tempos de pandemia.

Webinar
TRANSPORTE COLETIVO EM TEMPOS DE COVID-19

Data: 9/9, às 19h
Local: youtube.com/secormpdf
Inscrições: mpdft.mp.br/eventos

“Reflexões necessárias sobre saúde pública, mobilidade urbana, serviços essenciais e tendências para o pós-pandemia”
Adriana Modesto
Doutora em Transportes e mestra em Ciências da Saúde

“Transporte coletivo como direito social na conjuntura de 2020”
Paulo César Marques da Silva
Professor e chefe de gabinete da reitora da UNB

“Transporte coletivo e covid-19: um panorama sobre os direitos do usuário”
Rebecca Cortes Teixeira
Pesquisadora e coordenadora do projeto “Como anda meu ônibus” do Instituto de Fiscalização e Controle (IFC)

Moderadora
Lenna Daher
Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social do DF e coordenadora da Subcomissão de Transporte Coletivo da Rede Urbanidade

Apresentação do painel “Controle social e transporte coletivo”.

WEBINAR
A Realidade do Transporte Público Coletivo no DF: Desafios e Potencialidades

Data: 24/7, às 19h
Local: youtube.com/secormpdf
Inscrições: mpdft.mp.br/eventos

“Pensar o Transporte Público na Cidade Planejada para o Carro”
Wesley Ferro Nogueira
Economista e Secretário Executivo do Instituto MDT

“Avaliação do Transporte Público Coletivo por Ônibus na Percepção dos Usuários”
Jullianny Isabelle da Silva
Mestranda em Geotecnia - UnB, pesquisadora e ativista do transporte público

“Controle Social e Transporte Coletivo”
Lenna Daher
Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social do DF e Coordenadora da Subcomissão de Transporte Público Coletivo da Rede Urbanidade

Apresentação
Adriana Modesto
Dra. em Transportes - UnB e Coordenadora da Subcomissão de Educação e Comunicação Social da Rede Urbanidade

Mediação do webinar.

REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

A Rede de Controle da Gestão Pública do Distrito Federal foi criada a fim de promover a integração dos órgãos públicos que promovem a fiscalização do emprego de recursos públicos e a apuração do seu desvio, de forma a estabelecer práticas uniformes para o diagnóstico, prevenção e repressão à corrupção.

Além disso, a Rede busca fomentar a participação das organizações da sociedade civil e dos cidadãos no controle e combate à corrupção, incentivando a denúncia aos órgãos de controle de eventuais práticas irregulares e/ou ilícitas que identifiquem na Administração Pública.



A Rede de Controle da Gestão Pública do Distrito Federal está sob a coordenação da PRODEP e é formada por seis órgãos públicos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Em 2020, o MPDFT sediou o II Encontro Anual da Rede de Controle da Gestão Pública, que teve por objetivo trazer reflexões aos integrantes da Rede sobre como a complexidade do mundo contemporâneo demanda inovação, criatividade e novas estratégias para a efetividade do combate à corrupção. O encontro também marcou o lançamento do sítio eletrônico da rede: www.rededecontrole.df.gov.br, que traz informações sobre o trabalho desenvolvido pelo grupo.



II Encontro Anual da Rede de Controle da Gestão Pública

ENCCLA

ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO

A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro-ENCCLA é uma rede de articulação entre diversos órgãos, abrangendo também o Ministério Público de diferentes esferas, que visa à formulação de políticas públicas e de soluções voltadas ao combate aos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. O trabalho é concretizado nas chamadas Ações, conduzidas por grupos de trabalho, cujos integrantes se reúnem periodicamente e buscam alcançar um ou mais produtos predefinidos.



A PRODEP contribuiu em diversas Ações, entre elas, destacam-se:

EM 2018:

AÇÃO 01/2018 - “Elaborar e aprovar Plano Nacional de Combate à Corrupção”.

AÇÃO 04/2018 - “Criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes na administração pública em todos os entes da federação”.

Evento Público Regional da ENCCLA realizado no MPDFT para construção do Plano Nacional de combate à Corrupção - Ação 01/2018.



EM 2019:

AÇÃO 05/2019 - “Padronizar procedimentos para acesso das instituições de controle, fiscalização e persecução aos bancos de dados e aos extratos bancários que envolvam recursos públicos”;

AÇÃO 10/2019 - “Realizar diagnóstico sobre a qualidade, abrangência e tempestividade das informações prestadas pelas instituições financeiras às autoridades judiciárias, policiais e ministeriais via Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA) e sugerir melhorias”;

AÇÃO 13/2019 - “Propor alterações normativas e/ou melhoria de controles para evitar a utilização de empresas de fachada para a lavagem de dinheiro e outros ilícitos”.

EM 2020:

AÇÃO 07/2020 - “Aprimorar os mecanismos de compartilhamento de informações entre órgãos administrativos de fiscalização e controle, e entre estes e os de persecução criminal e improbidade administrativa, com vistas a preservar a segurança jurídica”.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

**Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT,
3º andar, sala 305 - Brasília/DF - CEP 70.091-900**

Horário de atendimento ao público: dias úteis, das 12h às 18h

Telefone: (61) 3343-9500

E-mail: prodep@mpdft.mp.br



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Missão do MPDFT

Promover a justiça, a democracia,
a cidadania e a dignidade humana,
atuando para transformar em
realidade os direitos da
sociedade.



Ouvidoria
MPDFT

127

www.mpdft.mp.br/ouvidoria

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2,
Sede do MPDFT, Brasília-DF, CEP 70.091-900
Telefone: (61) 3343-9500 | www.mpdft.mp.br

 [mpdftoficial](#)  [mpdftoficial](#)  [mpdft](#)  [mpdftoficial](#)